

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 259, de 04 de dezembro de 2001.**

*Aprova alterações no Projeto Pedagógico do curso de Administração - Habilitação Comércio Exterior.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária realizada em 4 de dezembro de 2001 e,

CONSIDERANDO a necessidade de alterações no Projeto Pedagógico do curso de Administração - Habilitação Comércio Exterior, aprovado pela Portaria PRAC-UEMS nº 007 de 15/12/1997, nos seguintes itens:

- a somatória do Quadro de Categorização das disciplinas do Currículo Pleno (folha 13);

- a não explicitação da carga horária da disciplina de Educação Física, prevista para a 1ª série do curso (folha 15);

- o nome das disciplinas: Inglês Comercial e Espanhol Comercial, na Tabela de Equivalência entre os Projetos Pedagógicos de 1994/1996 e 1997 (folha 63),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Ficam aprovadas as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Administração - Habilitação Comércio Exterior, a partir de 1997.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME**  
Presidente CEPE/UEMS